

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 0002/FMS/2021, a locação do imóvel situado na Rua Hercília Tavares da Silva, n.º 129, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-260, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 017/FMS/2021, Dispensa n.º 001/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 , doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º2577251 SSP-PE, representado pela inventariante **DEBORA ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 081.699.514-10, portadora da cédula de identidade 7.813.397 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Mario Ventura, 105 – B, Cohab, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

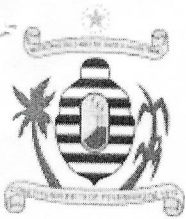
Considerando a **Comunicação Interna n.º 373/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **06 de fevereiro de 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 002/FMS/2021, celebrado em 19 de fevereiro de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 19 de fevereiro de 2023, no valor inicial de **R\$ 17.336,95 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)** e atual de **R\$ 20.133,24 (vinte mil e cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **19 de fevereiro de 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 368/2023, datada de 06 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 16.543,88 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 1.765,29 (um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 21.183,48 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2021, notadamente ante Comunicação Interna n.º 373/2023, datada de **06 de fevereiro de 2023**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de fevereiro de 2024**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser **de R\$ 21.183,48 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Helena M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA Debaia Ellen Martins de Oliveira 081.699.514-10.
TESTEMUNHA: Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23 265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): 824.621.864-68	TESTEMUNHA: Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23 265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): 070.641.484-55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 002/FMS/2021, Processo Administrativo nº 017/FMS/2021, Dispensa nº 017/FMS/2021, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo contratual e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2024, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 21.183,48 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **LOCATÁRIO: ESPÓLIO DE EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º2577251 SSP-PE, representado pela inventariante **DEBORA ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 081.699.514-10, portadora da cédula de identidade 7.813.397 SDS-PE. **Valor total:** R\$ 21.183,48 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:43FC88B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2023. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>